



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
CONSELHEIRO DR. JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Serviço Público Estadual
Processo nº E-04/077.341/2012
Data 14/05/102 Fls.: 4108
Rubrica: 9

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº. 474

DE 27 DE AGOSTO DE 2013

CONCESSIONÁRIA ROTA 116 – APROVA
PLEITOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE
ENCOSTAS, DE INTERSEÇÃO DA RJ 116 COM
A RJ 146 E DE DUPLICAÇÃO DA RJ 116
DESDE O VIADUTO DE DUQUES ATÉ A SAÍDA
PARA O COMPERJ E OUTRAS OBRAS –
APROVA QUADRO DE INVESTIMENTOS,
CRONOGRAMA DE OUTORGA E FLUXO DE
CAIXA – SUBMETE AS DECISÕES AO DER-RJ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o
que consta no processo regulatório nº. E-04/077.341/2002 e seus apensos, pela
unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o reconhecimento de que a Concessionária não tem
responsabilidade pela execução de obras de restauração e recuperação do leito
estradal, de encostas e das respectivas obras de arte, danificados por força de
chuvas torrenciais que se precipitaram sobre a rodovia;

Art. 2º - Aprovar o montante estimado de R\$ 64.447.507,95 (sessenta e quatro
milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sete reais e noventa e
cinco centavos), a valores de julho de 2012, como investimentos na execução
das obras emergenciais relativas às chuvas intensas, elencadas nos §§ de 1º a 5º
deste Artigo;

§ 1º - Obras nos Kms: 111,50; 117,30 e 127,80, referentes aos danos causados
pelas chuvas de janeiro de 2007 (Processo E-12/010.033/2007)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
CONSELHEIRO DR. JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Serviço Público Estadual
Processo nº E-04/077-341 12002
Data 14/05/12 Fls.: 4109
Rubrica:

§ 2º - Obras nos Kms: 39,90 e 60,70, referentes aos danos causados pelas chuvas de janeiro de 2009 (Processo E-12/010.122/2009);

§ 3º - Obras nos Kms: 75,60; 78,00; 88,10; 88,70; 89,30; 90,63 e 90,65 (relativos à Praça de Pedágio P3); 91,10 e 91,20 (constituídos por três segmentos contíguos); 91,40; 91,45; 92,15; 92,95 e 94,10, referentes aos danos causados pelas chuvas de janeiro de 2011 (Processo E-12/010.077/2011);

§ 4º - Obras no Km. 69,90 referentes aos danos causados pelas chuvas de janeiro de 2012 (Processo E-12/010.004/2012);

§ 5º - Obras no Km 133,50 referente a danos causados por diversos períodos de chuvas;

Art. 3º - Aprovar o montante estimado de R\$ 41.302.946,78 (quarenta e um milhões, trezentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), a valores de agosto de 2012, como investimentos na implantação da interseção das Rodovias RJ 116 com a RJ 146, em Bom Jardim;

Art. 4º - Aprovar o montante estimado de R\$ 48.015.662,01 (quarenta e oito milhões, quinze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo), a valores de agosto de 2012, como investimentos na execução da duplicação das Rodovias RJ 116 e RJ 104, entre o viaduto de Duques e o trevo de acesso ao COMPERJ;

Art. 5º - Todos os montantes estimados de investimentos agora aprovados poderão vir a ser modificados, caso assim entenda o DER-RJ, em decorrência do acompanhamento da execução das obras em acordo com Projeto Executivo a ser apresentado ou devido a qualquer modificação, para mais ou para menos, do valor ora aprovado como BDI;

Parágrafo Único – Os montantes citados no caput do Art. 5º e que, naturalmente, venham a ser modificados e apropriados, quando da conclusão das respectivas obras, pela comissão de acompanhamento de obras a ser constituída pelo DER-RJ, devem, por derradeiro, ser informados à esta AGETRANSP a fim de que possam ser, definitivamente, inseridos no Fluxo de Caixa do empreendimento, em substituição aos valores ora estimados, de sorte a que se possa reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão;

Art. 6º - Negar a compensação pelas isenções concedidas a partir de 25 de fevereiro de 2010, decorrentes do acordo judicial formalizado entre a Concessionária, a AMOBOM e a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, por ausência de dispositivo contratual permissivo;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
CONSELHEIRO DR. JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Serviço Público Estadual
Processo nº E-07/077-341 / 2002
Data 14/05/02 Fls.: 4110
Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Único – Negar a compensação pelas obras realizadas pela Concessionária para a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, e incluídas no Acordo Judicial referido no caput;

Art. 7º - Encaminhar e propor ao Poder Concedente, na representação do DER-RJ, o novo cronograma de desembolso para pagamento dos valores anuais de outorga da concessão, representado no Fluxo de Caixa do empreendimento constante no Anexo III;

Art. 8º - Reconhecer os investimentos apontados pela CATRA e apresentados no Anexo "I" desta Deliberação, como sendo aqueles realizados pela Concessionária até 2012;

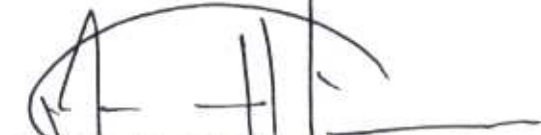
Art. 9º - Determinar que a CATRA, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação desta Deliberação, confirme os valores apresentados pela Concessionária como referentes à fuga pela Ladeira do Imperador e os decorrentes de medidas judiciais impeditivas da cobrança de pedágios nas quatro praças;

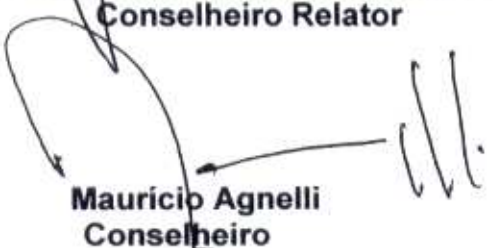
Art. 10º - Aprovar o Quadro 05 - "Demonstrativo dos Valores dos Investimentos", apresentado no Anexo "II" da presente Deliberação;

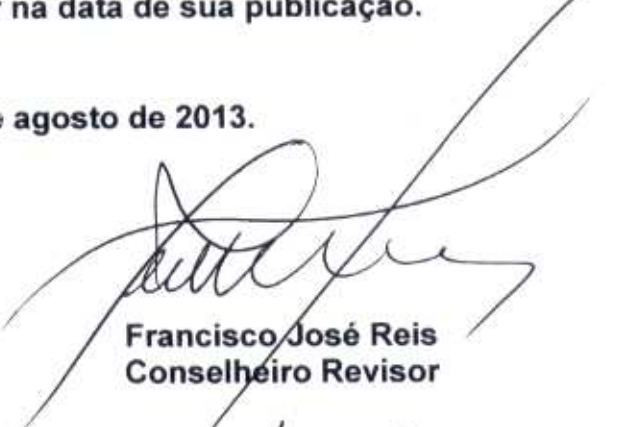
Art. 11º - Aprovar o Quadro 17 – "Fluxo de Caixa do Empreendimento", apresentado no Anexo "III" da presente Deliberação.

Art. 12º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2013.


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator


Maurício Agnelli
Conselheiro


Francisco José Reis
Conselheiro Revisor


Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente do Julgamento



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-04/077.341/2002

Data: 14/05/2002

Fls. 4/11

Rubrica:

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO CONSELHEIRO JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

ANEXO I

Concessionária Rota 116 (R\$ x 10³)

ITEM	DESCRIÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
01.00	SERVIÇOS INICIAIS	30,73	0,00	0,00	477,19	243,08	30,73	0,00	0,00	477,19	243,08	30,73	0,00	0,00	0,00
01.01	Projetos Tipo														
01.02	Reabilitação Rodovias RJ-104 e RJ-116														
01.03	Restrição Rodov. RJ-160, RJ-164 e RJ-166														
01.04	Contenção Rodovias RJ-116 e RJ-150 (A)														
01.05	Implantação Complexo Praças de Pedágio	30,73			184,55	156,72	30,73			184,55	156,72	30,73			
01.06	Equipamentos e Veículos de Administração				312,64	86,36				312,64	86,36				
01.07	Sistema de Alimentação ao Usuário - Parcial				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	632,65	1.476,17	2.108,82											
02.01	Projetos Executivos														
02.02	Restrição Rodovias RJ-104 e RJ-116	532,65	1.476,17	2.108,82											
03.00	MELHORIA DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	1.346,83	1.036,87	51,97	11.930,15	52,08	52,08	52,08	52,19	52,08	52,08	52,08	16,00	56,38	0,00
03.01	Projetos Executivos	76,18													
03.02	Elimin. Segnientos Críticos Rodovia RJ-116	403,63	403,63												
03.03	Implantação Terceiras Faixas Rodovia RJ-116	125,86	41,89												
03.04	Implant. Relógios e P.Ontus Rodovia RJ-116				5.407,43										
03.05	Alargamento O.A. Especiais Rodovia RJ-116	456,11			6.410,33										
03.06	Interseções, Acessos e Travessias na RJ-116	52,06	52,06	51,97	52,19	52,08	52,08	52,08	52,19	52,08	52,08	52,08	16,00	56,38	0,00
03.07	Manejo Ambiental Área Influência Rod. RJ-116	231,03	539,07												
03.08	Eliminação de Lombadas na Rodovia RJ-116	4.616,26	21.208,26	28.908,81	17.386,34	581,39	142,42								
03.09	Implant. Acostamentos na RJ-104 e RJ-116														
04.00	OUTROS SERVIÇOS														
04.01	Pavimentação Segmento da Rodovia RJ-166				3.879,17										
04.02	Outras Contenção Correlatas Rodovia RJ-116			2.449,15	512,29										
04.03	Sistema de Comunicação				71,15	10,65									
04.04	Sistema de Arrecadação	578,00													
04.05	Sistema de Pesagem	0,00			94,00										
04.06	Sist. Monitoração / Contr. Tráfego / Velocidade	10,81			189,75	65,15	10,81								
04.07	Sist. Monitoração / Contr. Tráfego / Velocidade	49,41													
04.08	Sistema Alimentação ao Usuário - Concussão	131,81													
04.09	Desapropriações	279,36	279,36	279,36											
04.10	Remanejamento de Serviços Públicos	52,30	92,30	92,30											
04.11	Sist. Sanitário Travessa Urbana N. Friburgo				1.000,00										
04.12	Proj. Básico de Contorno de Nova Friburgo														
04.13	Proj. Básico de Contorno de Cach. de Macacu														
04.14	Restauração das RJ-160, RJ-164 e RJ-166														
04.15	Outros (especificar)	3.476,71	22.836,60	26.148,90	2.667,64										
04.16.01	Geral				460,00										
04.16.02	Condições	3.476,71	5.056,86	12.134,05	4.812,66										
04.16.03	Duplicação COMPERJ	11.300,37	7.533,58												
04.16.04	Interseção de Bom Jardim	6.480,37	6.480,37	3.240,18											
TOTAL ANUAL		8.626,47	25.771,30	31.120,40	79.971,89	877,15	225,23	57,68	155,85	2.634,68	1.565,57	274,65	16,00	130,04	0,00
TOTAL ACUMULADO		71.294,76	99.675,56	138.145,16	1.00.058,44	1.60.835,98	1.61.161,22	1.61.213,30	1.61.270,15	1.63.872,82	1.65.539,40	1.65.814,04	1.65.830,04	1.65.830,04	1.65.830,04

Gerente Câmara de Transportes e Rodovias
Mat. 277-4 - AGETRANS

Serviço Público Estadual
Processo nº E-04/077-341/2002
Data 14/05/02 Fls.: 41/2
Rubrica: 9

Quadro de Referência dos Investimentos a serem Realizados de 2013 até 2026 - Concessionária Rota 116 (R\$ x 10³)

Serviço Público Estadual
Processo nº E-04/072.341 / 2002
Data 14/05/02 Fls.: 4113
Rubrica: 9

ITEM	DESCRIÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
01.00	SERVÇOS INICIAIS	30,73	0,00	0,00	477,19	243,08	30,73	0,00	0,00	477,19	243,08	30,73	0,00	0,00	0,00
01.01	Projetos Tipo														
01.02	Reabilitação Rodovias RJ-104 e RJ-116														
01.03	Reabilitação Rodov. RJ-100, RJ-164 e RJ-166														
01.04	Contenção Rodovias RJ-116 e RJ-160 (A)														
01.05	Implantação Completo Praça de Pedágio														
01.06	Equipamentos e Veículos de Administração														
01.07	Sistema de Alinhamento ao Usuário - Parcial														
02.00	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	632,65	1.476,17	2.108,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01	Projetos Executivos														
02.02	Restauração Rodovias RJ-104 e RJ-116	632,65	1.476,17	2.108,87											
03.00	MELHORIA DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	1.346,88	1.036,87	51,97	11.336,15	52,08	52,08	52,08	52,19	52,08	52,08	52,08	16,00	56,30	0,00
03.01	Projetos Executivos	78,18													
03.02	Elasim. Segmentos Críticos Rodovia RJ-116	403,83													
03.03	Implantação Terceiras Faixas Rodovias RJ-116	126,66	41,08												
03.04	Implant. Relíquias e P.Ontus Rodovia RJ-116														
03.05	Alargamento D.A. Especial Rodovia RJ-116	456,11			5.487,43										
03.06	Interseções, Acessos e Travessias na RJ-116				8.410,53										
03.07	Manejo Ambiental Área Influência Rod. RJ-116	52,08	52,08	51,97	52,19	52,08	52,08	52,08	52,19	52,08	52,08	52,08	16,00	56,30	
03.08	Eliminação de Lombradas na Rodovia RJ-116														
03.09	Implant. Acostamentos na RJ-104 e RJ-116	331,00	536,07												
04.00	OUTROS SERVIÇOS	4.357,08	33.512,29	26.546,28	17.384,14	581,09	142,42	0,00	33,65	2.165,40	1.270,41	191,83	0,00	73,65	20,35
04.01	Pavimentação Segmento da Rodovia RJ-166														
04.02	Obras Condição Condição Rodovia RJ-116														
04.03	Sistema de Comunicação				3.879,17										
04.04	Sistema de Alinhamento	576,00													
04.05	Sistema de Pesagem	0,00			94,00										
04.06	Sist. Monitoração / Contr. Tráfego / Velocidade	10,61			119,25	85,15	10,61								
04.07	Sist. Monitoração / Contr. Tráfego / Velocidade	49,41													
04.08	Sistema Alinhamento ao Usuário - Conclusão	131,51				477,19	131,51								
04.09	Desapropriações	279,36	279,36	279,36											
04.10	Remanejamento de Serviços Públicos	92,30	92,30	92,30											
04.11	Sist. Semáforo Travessia Urbana N.Friburgo				1.000,00										
04.12	Projeto Básico de Contorno de Nova Friburgo														
04.13	Proj. Básico de Contorno de Cach. de Maracá														
04.14	Restauração das RJ-100, RJ-164 e RJ-166	3.217,59	20.140,54	20.725,45	2.867,64	8.090,84									
04.15	Outros (especificar)				460,00										
04.16	Gerai														
04.17	Condições	3.217,59	4.598,40	11.038,37	4.141,45										
04.18	Duplicação COMPERJ		11.562,75	7.700,50											
04.19	Interseção de Bom Jardim		6.978,36	6.978,36	3.189,18										
TOTAL ANUAL		6.367,35	20.025,24	36.217,05	29.891,48	877,15	225,23	52,08	125,85	2.634,68	1.565,57	274,65	10,00	130,04	
TOTAL ACUMULADO		79.835,14	99.080,37	128.787,42	155.458,90	160.580,28	160.811,36	160.776,21	160.776,21	162.372,89	164.078,46	165.214,11	165.230,11	165.230,11	165.230,11

Mal. 277-4 / AGETRANS

Jose Luiz L. Teixeira
Gerente Geral de Engenharia e Rodovias

Quadro de Referência dos Investimentos Realizados até 2012 - Concessionária Rota 116 (R\$ x 10³)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
01.00	SERVIÇOS INICIAIS	16.479,99	10.445,60	2.995,80	36,73	0,00	0,00	477,18	243,77	37,04	0,00	6,00	478,89
01.01	Projeto Tipo	412,85	322,69	83,38									
01.02	Realização Rodovias RJ-104 e RJ-116	10.316,29	8.085,80	2.223,40									
01.03	Realização Rodov. RJ-100, RJ-164 e RJ-166	0,00											
01.04	Condição Rodovias RJ-116 e RJ-160 (A)	95,59	76,13	20,75									
01.05	Implantação Complexo-Prégo de Pedágio	1.593,96	1.494,04	409,93									
01.06	Implantação e Vistoria de Administração	1.700,00	164,55	196,72	30,73			194,55	196,41	31,94		184,10	187,17
01.07	Sistema de Alimentação ao Usuário - Parcial	1.995,00	372,94	98,36				312,64	86,38			31,17	87,71
02.00	RECONSTRUÇÃO DAS RODOVIAS	14.586,03	8,00	55,48	441,18	4.041,81	943,65	81,58	914,00	2.122,58	167,52	223,40	347,28
02.01	Projeto Executivo	424,84		55,48	70,68	141,61	30,86						
02.02	Realização Rodovias RJ-104 e RJ-116	14.161,19			370,50	3.900,20	912,79	81,58	914,00	2.122,58	167,52	223,40	347,28
03.00	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	27.892,09	1.753,56	1.197,78	2.379,34	1.748,84	380,12	392,52	208,38	92,56	1.246,78	654,88	2.782,35
03.01	Projeto Executivo	809,77											
03.02	Manutenção Rodovias RJ-116	807,56			81,58	1.432,23			38,50		316,33	221,43	988,38
03.03	Implantação Travessia Faltas Rodovia RJ-116	2.847,00			73,70	131,18							
03.04	Implant. Relógios e P.Ontibus Rodovia RJ-116	387,74		57,63	73,28								
03.05	Manutenção O.A. Especial Rodovia RJ-116	5.120,65											
03.06	Manutenção, Análise e Travessia RJ-116	7.268,92	188,84					148,67					
03.07	Manejo Ambiental Áreas Interiores Rod. RJ-116	1.250,00		33,18		93,74	217,50	134,01	133,88				
03.08	Eliminação de Limitação na Rodovia RJ-116	132,80		20,83	26,52	28,58	38,58	5,75					
03.09	Implant. Alimentação na RJ-104 e RJ-116	8.197,45	1.548,31	882,88	2.150,00								
04.00	OUTROS SERVIÇOS	195.515,38	4.481,40	1.894,13	2.867,00	2.311,33	1.352,92	4.424,97	2.473,88	67,95	937,91	275,45	1.569,28
04.01	Perfuração Segmento da Rodovia RJ-108	3.879,17											
04.02	Clareamento Contorno Rodovia RJ-116	13.371,63	72,80	98,00	2.358,06	1.880,30	847,80	3.488,04	2,85	38,74	207,48	70,85	504,92
04.03	Sistema de Comunicação	272,40	71,15	18,65		451,33	134,67		191,11				
04.04	Sistema de Arrecadação	8.562,00	2.186,14	882,88									
04.05	Sistema de Pesagem	262,00											
04.06	Sist. Monitoração / Contr. Tráfego / Velocidade	1.325,00	189,25	45,15	10,61	109,25		36,04	10,71				
04.07	Sist. Monitoração / Contr. Tráfego / Velocidade	1.089,90	109,78	208,11	45,41								
04.08	Sistema Alimentação ao Usuário - Completo	3.045,00	324,03	255,42	28,94			479,89	132,11				
04.09	Desapropriações	1.000,00	88,62	57,94									
04.10	Remanejamento de Boniquês Públicos	300,00	13,34										
04.11	Sist. Semáforos Travessia Urbana RJ-108	1.000,00											
04.12	Projeto Básico da Contorno de Nova Friburgo	500,00											
04.13	Proj. Balizamento de Contorno de Nova Friburgo	500,00											
04.14	Restauração das RJ-100, RJ-164 e RJ-166	5.003,94											
04.15	Obras (Impedidas)	98.384,64	1.419,18	524,00	174,00	8,00							
04.16	Obras (Impedidas)	6.070,43	1.419,18	524,00	174,00	8,00							
04.17	Outras	22.997,01											
04.18	Condições	19.271,26											
04.19	Duplicação COMPERJ	17.445,94											
04.20	Interação de Bom Jardim												
TOTAL ANUAL		165.657,70	18.657,70	22.701,67	28.661,82	37.793,71	40.827,59	5.141,76	2.627,30	2.273,20	2.949,31	5.305,29	6.662,34
TOTAL ACUMULADO		165.360,49						45.969,34	48.596,64	51.868,84	54.818,15	60.115,44	66.667,79

Serviço Público Estadual

Processo nº E-04/077.341.1202

Data 14.05.102 Fls.: 9114

Rubrica: Q

José Luiz L. Teixeira
Gerente Camara de Transportes e Rodovias
Mat. 277-4 - AGETRANS



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-04/077.341/2002

Data: 14/05/2002

Fls. 4115

Rubrica: 

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO CONSELHEIRO JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

ANEXO II

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page. It appears to be a cursive or semi-cursive script.

CONCESSÃO RJ - 116
QUADRO 5

PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS INVESTIMENTOS

Data Base: Ago / 1999

ITEM		Vida Útil	Total VPL	Total Histórico	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
PRIMEIRA ETAPA																
01.00	SERVIÇOS INICIAIS		11.433,46	16.476,99	10.446	2.997	31			477	243	31			477	243
01.01	Projetos Tipo	25	337,47	412,85	323	89										
01.02	Limpeza, reabilitação emergencial do pavimento, dos acostamentos, da drenagem, das obras de arte especiais, dos dispositivos de proteção e segurança, e da sinalização das rodovias RJ-104 e RJ-116	8	8.435,17	10.319,29	8.086	2.233										
01.03	Limpeza, reabilitação emergencial do pavimento e da sinalização das rodovias RJ-160, RJ-164 e RJ-166	8														
01.04	Obras emergenciais de contenção nas rodovias RJ-116 e RJ-160 (A)	8	78,38	95,89	75	21										
01.05	Implantação de todo o complexo das praças de pedágio	25	1.548,16	1.893,96	1.484	410										
01.06	Equipamentos e Veículos da Administração	5	468,26	1.760,00	165	157	31			165	157	31			165	157
01.07	Sistema de Atendimento ao Usuário - Implantação Parcial	5	566,02	1.995,00	313	86				313	86				313	86
02.00	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS		3.985,54	14.586,03		55	441	440	4.042	944	81	914	2.123	758	223	347
02.01	Projetos Executivos	25	219,55	424,84		55	71	126	142	31						
02.02	Restauração do pavimento, dos acostamentos, da drenagem, das obras de arte especiais, dos dispositivos de proteção e segurança, e da sinalização das rodovias RJ-104 e RJ-116	8	3.745,99	14.161,19			371	314	3.900	913	81	914	2.123	758	223	347

Serviço Público Estadual
Processo nº 504/077.341 / 2002
Data 14/05/02 Fls.: 4116
Rubrica: 2

CONCESSÃO RJ - 116
QUADRO 5

PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS INVESTIMENTOS

Data Base: Ago / 1999

ITEM		Vida Útil	Total VPL	Total Histórico	Investimento Anual (R\$x1000)													
					2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PRIMEIRA ETAPA																		
01.00	SERVIÇOS INICIAIS		11.433,46	16.476,99	31				477	243	31			477	243	31		
01.01	Projetos Tipo	25	337,47	412,85														
01.02	Limpeza, reabilitação emergencial do pavimento, dos acostamentos, da drenagem, das obras de arte especiais, dos dispositivos de proteção e segurança, e da sinalização das rodovias RJ-104 e RJ-116	8	8.435,17	10.319,29														
01.03	Limpeza, reabilitação emergencial do pavimento e da sinalização das rodovias RJ-160, RJ-164 e RJ-166	8																
01.04	Obras emergenciais de contenção nas rodovias RJ-116 e RJ-160 (A)	8	78,38	95,89														
01.05	Implantação de todo o complexo das praças de pedágio	25	1.548,16	1.893,96														
01.06	Equipamentos e Veículos da Administração	5	468,26	1.760,00	31			165	157	31			165	157	31			
01.07	Sistema de Atendimento ao Usuário - Implantação Parcial	5	566,02	1.995,00				313	86				313	86				
02.00	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS		3.965,54	14.586,03	633	1.476	2.109											
02.01	Projetos Executivos	25	219,55	424,84														
02.02	Restauração do pavimento, dos acostamentos, da drenagem, das obras de arte especiais, dos dispositivos de proteção e segurança, e da sinalização das rodovias RJ-104 e RJ-116	8	3.745,99	14.161,19	633	1.476	2.109											

Serviço Público Estadual
Processo nº E-04/077-34/1202
Data 14/05/102-Fls.: 9117
Rubrica: 9

CONCESSÃO RJ - 116
QUADRO 5

PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS INVESTIMENTOS

Data Base: Ago / 1999

ITEM		Vida Útil	Total VPL	Total Histórico	Investimento Anual (R\$x1000)											
					2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
03.00	OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DAS RODOVIAS PRINCIPAIS		6.741,99	27.802,09	1.754	1.108	2.376	286	1.749	380	393	208	93	1.246	655	2.752
03.01	Projetos Executivos	25	374,64	809,77		163	126	104	104	104				12		14
03.02	Eliminação de segmentos críticos na rodovia RJ-116	8	84,32	807,66												
03.03	Melhorias de traçado e implantação de terceiras faixas na rodovia RJ-116	8	862,82	2.847,00				82	1.433			39		316	221	588
03.04	Implantação de refúgios e paradas de ônibus na rodovia RJ-116	25	191,67	367,74		58	73	74	131	32						
03.05	Alargamento de obras de arte especiais na rodovia RJ-116	25	456,95	6.120,65										20	158	20
03.06	Adequação das interseções, acessos e travessias urbanas na rodovia RJ-116	25	700,27	7.268,92	167						149		24			519
03.07	Medidas de proteção e manejo ambiental para a área de influência da rodovia RJ-116	25	228,99	1.250,00		13			54	218	134	134				52
03.08	Eliminação de lombadas e implantação pelo DER, de dispositivos eletrônicos de controle de velocidade na rodovia RJ-116	8	67,56	132,90		21	27	27	27	27	6					
03.09	Implantação dos acostamentos na RJ-104 e RJ-116	25	3.774,78	8.197,45	1.587	853	2.150					36	69	898	275	1.559

Serviço Público Estadual
Processo nº E-04/077-341/2002
Data 14/05/2012 Fls.: 4118
Rubrica: 

CONCESSÃO RJ - 116
QUADRO 5

PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS INVESTIMENTOS

Data Base: Ago / 1999

ITEM		Vida Útil	Total VPL	Total Histórico	Investimento Anual (R\$x1000)																	
					2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026				
OBRAS DE MELHORIA E																						
03.00	AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DAS RODOVIAS PRINCIPAIS		6.741,99	27.802,09	1.347	1.037	52	11.930	52	52	52	52	52	52	52	16	56					
03.01	Projetos Executivos	25	374,84	809,77	78																	
03.02	Eliminação de segmentos críticos na rodovia RJ-116	8	84,32	807,66	404	404																
03.03	Melhorias de traçado e implantação de terceiras faixas na rodovia RJ-116	8	862,82	2.847,00	126	42																
03.04	Implantação de refúgios e paradas de ônibus na rodovia RJ-116	25	191,67	367,74																		
03.05	Alargamento de obras de arte especiais na rodovia RJ-116	25	456,95	6.120,65	456			5.467														
03.06	Adequação das interseções, acessos e travessias urbanas na rodovia RJ-116	25	700,27	7.268,92				6.411														
03.07	Medidas de proteção e manejo ambiental para a área de influência da rodovia RJ-116	25	228,99	1.250,00	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	16	56					
03.08	Eliminação de lombadas e implantação pelo DER, de dispositivos eletrônicos de controle de velocidade na rodovia RJ-116	8	67,56	132,90																		
03.09	Implantação dos acostamentos na RJ-104 e RJ-116	25	3.774,78	8.197,45	231	539																

Serviço Público Estadual
Processo nº E-04/077-341/2002
Data 14/01/02
Rubrica: 4119

CONCESSÃO RJ - 116
QUADRO 5

Serviço Público Estadual
PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS INVESTIMENTOS! 14/05/02 Fls.: 4120
Processo nº 504677-391 / 2002
Rubrica: 9

Data Base: Ago / 1999

ITEM		Total		Investimento Anual (R\$ x 1000)											Total	
		Vida Útil	VPL	Histórico	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
04.00	OUTROS SERVIÇOS		17.677,95	102.591,02	4.458	1.884	1.019	2.367	2.311	1.263	4.425	2.474	58	811	3.839	3.208
04.01	Projeto executivo, implantação, OAEs e pavimentação de segmento da rodovia RJ-166	25	265,41	3.879,17												
04.02	Projetos executivos e obras de contenção de terraços na rodovia RJ-116 - intervenções corretivas	25	4.320,08	13.371,63	72	50	745	2.359	1.860	847	3.486	3	36	207		644
04.03	Sistema de Comunicação	10	94,11	272,40	71	20									71	20
04.04	Sistema de Arrecadação	10	3.025,49	8.562,00	2.186	604			451	125		191			1.614	505
04.05	Sistema de Pesagem	10	10,99	282,00												
04.06	Sistema de Monitoração / Controle de Tráfego / Velocidade	5	365,19	1.325,00	169	85	11			169	85	11			169	86
04.06	Sistema de Monitoração / Controle de Tráfego / Velocidade	10	327,71	1.089,90	106	208	49								105	208
04.07	Sistema de Atendimento ao Usuário - conclusão da implantação	5	784,31	3.045,00	334	235	40				476	133				477
04.08	Desapropriações	25	205,11	1.000,00	97	58									2	5
04.09	Remanejamento de serviços públicos	25	39,66	300,00	13									3	6	
04.10	Projeto executivo e implantação do sistema semafórico da travessia urbana de Nova Friburgo	25	68,42	1.000,00												
04.11	Projeto básico das alternativas possíveis para o contorno de Nova Friburgo	25	161,54	500,00						122	378					
04.12	Projeto básico das alternativas possíveis para o contorno de Cachoeiras de Macacu	25	34,21	500,00												
04.13	Restauração do pavimento, implantação da sinalização das RJ-160, RJ-164 e RJ-166	8	754,92	5.003,64								2.136				
04.14	Outros (especificar)	25	7.220,81	62.460,28	1.410	524	174	8					22	600	1.871	1.262
	SUBTOTAL - 1ª ETAPA		39.818,95	161.456,13	16.658	6.044	3.867	3.093	8.102	3.064	5.142	3.627	2.273	2.814	5.194	6.551

CONCESSÃO RJ - 116
QUADRO 5

PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS INVESTIMENTOS

Data Base: Ago / 1999

ITEM		Vida Útil	Total VPL	Total Histórico	Investimento Anual (R\$x1000)													
					2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
04.00	OUTROS SERVIÇOS		17.677,95	102.591,02	4.369	21.586	27.111	16.948	582	142		74	2.105	1.270	192		74	20
04.01	Projeto executivo, implantação, OAEs e pavimentação de segmento da rodovia RJ-166	25	265,41	3.879,17				3.879										
04.02	Projetos executivos e obras de contenção de terraplenos na rodovia RJ-116 - intervenções corretivas	25	4.320,08	13.371,63			2.449	612										
04.03	Sistema de Comunicação	10	94,11	272,40				71	20									
04.04	Sistema de Arrecadação	10	3.025,49	8.562,00	576								1.810	500				
04.05	Sistema de Pesagem	10	10,99	282,00				94				74	20			74	20	
04.06	Sistema de Monitoração / Controle de Tráfego / Velocidade	5	365,19	1.325,00	11			169	85	11			169	85	11			
04.06	Sistema de Monitoração / Controle de Tráfego / Velocidade	10	327,71	1.089,90	49								106	208	49			
04.07	Sistema de Atendimento ao Usuário - conclusão da implantação	5	784,31	3.045,00	132				477	132				477	132			
04.08	Desapropriações	25	205,11	1.000,00	279	279	279											
04.09	Remanejamento de serviços públicos	25	39,66	300,00	92	92	92											
04.10	Projeto executivo e implantação do sistema semafórico da travessia urbana de Nova Friburgo	25	68,42	1.000,00				1.000										
04.11	Projeto básico das alternativas possíveis para o contorno de Nova Friburgo	25	161,54	500,00														
04.12	Projeto básico das alternativas possíveis para o contorno de Cachoeiras de Macacu	25	34,21	500,00				500										
04.13	Restauração do pavimento, implantação da sinalização das RJ-160, RJ-164 e RJ-166	8	754,92	5.003,64				2.868										
04.14	Outros (especificar)	25	7.220,81	62.460,28	3.230	21.214	24.290	7.755										
	SUBTOTAL - 1ª ETAPA		39.818,95	161.456,13	6.379	24.099	29.272	29.356	877	225	52	126	2.635	1.566	275	16	130	20

Processo nº E-01/07/341 / 202
Data 14/05/2026 Fls: 9121 -



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-04/077.341/2002

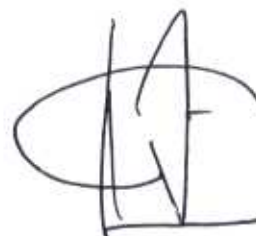
Data: 14/05/2002

Fis. 4122

Rubrica: 

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO CONSELHEIRO JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

ANEXO III



PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO
FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO - NÃO CONSIDERANDO FINANCIAMENTO

Data-Base: Ago / 1999

Item	Especificação	Total VPL	Total R\$ x 1000	Valor Anual (R\$ x 1000)												
				2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1	Entradas de Caixa															
1.1	Receita de Pedágio	85.827,31	538.397,76	503	15.613	16.221	17.569	18.160	18.573	18.896	19.438	19.703	20.549	19.678	21.349	22.062
1.2	Outras Receitas	4.805,50	26.603,54	30	937	973	1.054	1.090	1.114	1.134	1.166	1.182	1.130	886	961	993
1.3	Receitas Financeiras	3.218,52	20.189,92	19	585	608	659	681	696	709	729	739	771	738	801	827
2	Total das Entradas	93.851,33	585.191,22	552	17.135	17.803	19.282	19.931	20.383	20.738	21.333	21.624	22.450	21.302	23.110	23.882
	Saídas de Caixa															
2.1	Oper. / Admin. / Cons.	31.860,79	177.499,11	2.287	5.568	6.068	6.057	6.100	6.505	6.613	6.460	7.012	6.991	7.942	8.871	9.064
2.2	Pagamento Outorga	2.952,35	56.871,14				256	256	427						427	427
2.3	Seguros / Garantias	2.027,89	10.671,98	212	382	387	397	402	405	407	411	413	419	413	425	431
2.4	Investimentos	39.818,95	161.456,13	16.658	6.044	3.867	3.093	8.102	3.064	5.142	3.627	2.273	2.814	5.194	6.551	6.379
2.5	Tributos da Receita	8.653,02	54.015,81	43	1.572	1.633	1.778	1.837	1.877	1.913	1.970	2.000	2.084	2.047	2.144	2.206
2.6	Imposto s/ Lucros	8.538,34	44.235,80		1.735	1.697	2.092	1.996	1.953	1.929	2.015	2.169	2.441	1.708	1.853	2.072
	Total Saídas de Caixa	93.851,33	504.749,98	19.199	15.301	13.651	13.673	18.692	14.231	16.005	14.483	13.867	14.749	17.303	20.271	20.579
3	Saldo de Caixa Anual	0,00	80.441,24	-18.646	1.834	4.152	5.609	1.239	6.153	4.733	6.850	7.757	7.700	3.999	2.839	3.303
4	Taxa Interna de Reformo do Empreendimento		18,25%													

Serviço Público Estadual
Processo nº E-04/077 34 1202
Data 14/05/02 Fls: 4/23
Rubrica: 

PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO
FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO - NÃO CONSIDERANDO FINANCIAMENTO

Data-Base: Ago / 1999

Item	Especificação	Total VPL	Total R\$x1000	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1	Entradas de Caixa															
1.1	Receita de Pedágio	85.827,31	538.397,76	22.699	23.159	23.628	24.107	24.597	25.097	25.607	26.096	26.557	27.016	27.484	27.962	6.075
1.2	Outras Receitas	4.805,50	26.603,54	1.021	1.042	1.063	1.085	1.107	1.129	1.152	1.174	1.195	1.216	1.237	1.258	273
1.3	Receitas Financeiras	3.218,52	20.189,92	851	868	886	904	922	941	960	979	996	1.013	1.031	1.049	228
	Total das Entradas	93.851,33	585.191,22	24.572	25.070	25.577	26.096	26.626	27.168	27.719	28.249	28.748	29.245	29.751	30.269	6.576
2	Saídas de Caixa															
2.1	Oper. / Admin. / Cons.	31.860,79	177.499,11	8.042	7.255	6.569	7.687	7.242	8.335	8.862	8.718	8.242	6.787	6.417	6.417	1.389
2.2	Pagamento Outorga	2.952,35	56.871,14	427	2.585	2.585	10.741	11.138	11.535	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	560
2.3	Seguros / Garantias	2.027,89	10.871,98	436	439	443	446	450	454	457	461	465	468	471	475	103
2.4	Investimentos	39.818,95	161.456,13	24.099	29.272	29.356	877	225	52	126	2.635	1.566	275	16	130	20
2.5	Tributos da Receita	8.653,02	54.015,81	2.263	2.309	2.356	2.403	2.452	2.502	2.553	2.602	2.647	2.693	2.740	2.788	606
2.6	Imposto s/ Lucros	8.538,34	44.235,80	1.973	1.498	1.039	905	1.269	1.080	1.103	1.289	1.632	2.371	2.771	2.889	756
	Total Saídas de Caixa	93.851,33	504.749,98	37.239	43.358	42.347	23.060	22.776	23.957	15.685	18.289	17.136	15.179	15.001	15.284	3.433
3	Saldo de Caixa Anual	0,00	80.441,24	-12.668	-18.289	-16.770	3.036	3.850	3.210	12.034	9.960	11.611	14.066	14.751	14.985	3.143
4	Taxa Interna de Retorno do Empreendimento		18,25%													

Serviço Público Estadual
Processo nº 604/077.341.1202
Data 10/10/2022 Fls: 4124
Rubrica: 7

CLÁUDIA DOS SANTOS CRUZ
MARIA APARECIDA DE SOUZA BORGES
MARCIA DA SILVEIRA LISBÔA ARAGÃO
JÓZE POMPONIA FALCÃO DE OLIVEIRA
IRVAL DA SILVA
FRANCIANNI CAVALCANTE CORÉ PINTO
ANA PAULA WERMELINGER DA ROSA
LUCIANA DE LATORRE LOPES
REGILENE CARDOSO MARQUES
FRANCISCO CARLOS NUNES DO AMARAL
MARIA ANGELICA APARECIDA CARDOSO LONGO

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
SILVA JARDIM
SILVA JARDIM
TRAJANO DE MORAES
TRAJANO DE MORAES
TRAJANO DE MORAES
TRAJANO DE MORAES
TRAJANO DE MORAES
TRAJANO DE MORAES

THALITA SILVA CAMPOS

TRAJANO DE MORAES

DISCIPLINA: BIOLOGIA
NOME
IAMNI TORRES JAGER

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: HISTÓRIA
NOME
ZILA MARIA DE OLIVEIRA
GUARACI DE OLIVEIRA ROSA

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO

Id: 1562435

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

PROCESSO Nº E-12/480591/2012 - AUTORIZO.
PROCESSO Nº E-06/001/331/2013 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício, às fls.10 destes autos.
PROCESSO Nº E-21/001/41/2013 - AUTORIZO, nos termos da proposta do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício, às fls.44 destes autos.

Id: 1562178

EXPEDIENTE DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

PROCESSO Nº E-19/000.272/2010 - AUTORIZO a Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB a realizar as obras de requalificação e reforma do prédio situado nesta Cidade, na Rua Alcindo Guanabara, nº 20, Centro.

À Secretaria de Estado de Habitação, em devolução, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº E-18/1707/2012 - AUTORIZO, consoante os termos do caput do art. 8º do Decreto nº 42.968, de 13 de maio de 2011, conforme proposição constante às fls. 92/94 destes autos.

Id: 1562408

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/07/2013
PÁGINA 6 - 2ª COLUNA

Onde se lê:

DESPACHOS DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 09 DE JULHO DE 2013

PROCESSO Nº E-11/30.293-A/2011

Leia-se:

DESPACHOS DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

PROCESSO Nº E-11/30.293-A/2011

Id: 1562482

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE E DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO CONJUNTA CASACIVIL/SEEL Nº 76 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA OS
FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Convocação Pública dos titulares do direito de uso de cadeiras cativas e/ou perpétuas do Estádio Jornalista Mario Filho - Maracanã, e segundo o disposto no Processo Administrativo nº E-30/002/242/2013,
RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para elucidação de dúvidas sobre a aplicação das regras e condições previstas no edital de convocação pública dos titulares do direito de uso das cadeiras cativas e/ou perpétuas do estádio jornalista Mario Filho - Maracanã para fins de regularização.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir elencados para, sob a presidência do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, compor a Comissão Especial instituída nos termos do artigo 1º desta Resolução Conjunta.

- ALLANA PAULA DURAND PEREIRA, matrícula 100666-7

- ROGÉRIO DA COSTA PIMENTA, matrícula 101838-1

- LUCIANO MONTENEGRO JOBIM, matrícula 5010748-8

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Conjunta CASACIVIL/SEEL nº 68, de 20 de maio de 2013.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2013

REGIS FICHTNER

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ LAZARONI DE MORAES

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Id: 1562478

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, notadamente em razão da delegação de competência ventilada no art. 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0322530-68.2010.8.19.0001 da 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **E-09/090/226/2013,**

RESOLVE:

EFETIVAR ROBERTA DE CASTRO ROTHSTEIN (RG: 89.695) no posto de 1º Tenente PM Médico do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), do Quadro I (Permanente Q-I), da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 29 de junho de 2011.

Id: 1562481

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR LUCAS DA SILVA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Danielle Beatriz Pestana Viana, ID funcional nº 5009613-3. Processo nº E-12/001/3103/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de setembro de 2013, **NATASHA TANCMAN CANDIDO DA SILVA,** Assistente Previdenciário, matrícula nº 100370-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/008/3246/2013.

NOMEAR LUIZ PAULO YPARRAGUIRRE OLIVEIRA LOPES para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Natasha Tancman Candido da Silva, matrícula nº 100370-6. Processo nº E-01/008/3356/2013.

NOMEAR FLÁVIA ZAIDEN MARCOLINO para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Vanessa Mota Valente da Cruz, matrícula nº 100359-9. Processo nº E-01/008/3451/2013.

NOMEAR ANDERMANN NEVES KUNSCH para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Obras, em vaga prevista pela Lei nº 6366, de 20 de dezembro de 2012, estabelecida pelo Decreto nº 44.063, de 01/02/2013. Processo nº E-17/001/2211/2013.

EXONERAR JEAN LOUIS DE BILLY, ID Funcional nº 4284913-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos, da Superintendência de Obras Rodoviárias, da Subsecretaria de Obras Rodoviárias e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Estado de Obras. Processo nº E-17/001/2186/2013.

NOMEAR CARLOTA MARQUES MARTINS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos, da Superintendência de Obras Rodoviárias, da Subsecretaria de Obras Rodoviárias e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Estado de Obras, anteriormente ocupado por Jean Louis de Billy, ID Funcional nº 4284913-6. Processo nº E-17/001/2185/2013.

EXONERAR CARLOTA MARQUES MARTINS do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenação de Obras Rodoviárias, da Superintendência de Obras Rodoviárias, da Subsecretaria de Obras Rodoviárias e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Estado de Obras. Processo nº E-17/001/2185/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de agosto de 2013, **CESAR TEIXEIRA BARBOZA,** Tenente-Coronel PM, ID Funcional nº 2443205-9, do cargo em comissão de Coordenador-Adjunto, símbolo DAS-8, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/088/479/2013.

NOMEAR CRISTIANO LUIZ GASPAS, Coronel PM, ID Funcional nº 2505871-1, para exercer, com validade a contar de 23 de agosto de 2013, o cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, da Academia de Polícia Militar D. João VI, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Ibis Silva Pereira. Processo nº E-09/088/456/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 20 de agosto de 2013, **CRISTIANO LUIZ GASPAS,** Coronel PM, ID Funcional nº 2505871-1, do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, do Colégio da Polícia Militar - CPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/088/456/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de maio de 2013, **MARCIA CRISTINA CID DE ARAUJO,** ID Funcional nº 4349056-5, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8, da Escola Técnica em Saúde Enfermeira Isabel dos Santos, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº E-26/005/7290/2013.

NOMEAR MARTA DE FÁTIMA LIMA BARBOSA para exercer, com validade a contar de 06 de maio de 2013, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8, da Escola Técnica em Saúde Enfermeira Isabel dos Santos, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Marcia Cristina Cid de Araujo, ID Funcional nº 4349056-5. Processo nº E-26/005/7290/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2013, **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA DOMINGOS,** ID Funcional nº 44278373, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/001/876/2013.

NOMEAR INÊS CHADA RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 02 de setembro de 2013, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Adriana Alexandre do Carmo, ID Funcional nº 4376229-8. Processo nº E-18/001/1104/2013.

NOMEAR FELIPE LEMOS MORAES para exercer, com validade a contar de 02 de setembro de 2013, o cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 43.176, de 02/09/2011. Processo nº E-18/005/616/2013.

NOMEAR GISELE LOPES DA SILVA para exercer, com validade a contar de 02 de setembro de 2013, o cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 43.176, de 02/09/2011. Processo nº E-18/005/616/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2013, **LUIZ ANTONIO CAETANO,** matrícula nº 101871-2, do cargo em comissão de Diretor de Esportes, símbolo DAS-8, do Departamento de Esportes Comunitários, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Id: 1562495

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17/09/2013
PÁGINA 01 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

RESOLUÇÃO CASACIVIL/Nº 320 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº E-12/989/2013 - Vol. IX,

Leia: se:

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº E-12/989/2012 - Vol. IX,

Id: 1562242

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

PROCESSO Nº E-01/008/3353/2013 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com vistas ao RIOPREVIDÊNCIA, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-18/001/1107/2013 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Cultura, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-30/001/501/2013 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-30/001/502/2013 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-30/001/503/2013 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-30/001/504/2013 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para as providências complementares.

Id: 1562496

SUBSECRETARIA MILITAR SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS APOSTILA DO SUPERINTENDENTE DE 17.09.2013

CONTRATO Nº 004/2013 - Estado do Rio de Janeiro pela Subsecretaria Militar da Casa Civil e a empresa CLARABIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, assinado em 27 de maio de 2013.

Tendo em vista o que consta no processo nº E-13/001/292/2013 e a comunicação encaminhada pela empresa supra nominada, acerca da mudança da conta corrente do respectivo domicílio bancário, a Cláusula Nona do referido termo contratual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Banco BRADESCO (237)

Agência: 0868-0

Conta Corrente: 826-5

LEIA-SE:

Banco BRADESCO (237)

Agência: 0868-0

Conta Corrente: 6311-8

Id: 1561312

SUBSECRETARIA MILITAR DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 17.09.2013

PROCESSO Nº E-13/001/1340/2013 - Atribuição de Placa Especial - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1561834

SUBSECRETARIA MILITAR DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 17.09.2013

PROCESSO Nº E-13/001/1353/2013 - Atribuição de Placa Especial - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1561835

SUBSECRETARIA MILITAR DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 17.09.2013

PROCESSO Nº E-13/001/1354/2013 - Atribuição de Placa Especial - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1561836

SUBSECRETARIA MILITAR DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 17.09.2013

PROCESSO Nº E-13/001/1355/2013 - Atribuição de Placa Especial - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1561837

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 474 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

CONCESSIONÁRIA ROTA 116 - APROVA PLEITOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS, DE INTERSEÇÃO DA RJ 116 COM A RJ 146 E DE DUPLICAÇÃO DA RJ 116 DESDE O VIADUTO DE DUQUES ATÉ A SAÍDA PARA O COMPERJ E OUTRAS OBRAS - APROVA QUADRO DE INVESTIMENTOS CRONOGRAMA DE OUTORGA E FLUXO DE CAIXA - SUBMETE AS DECISÕES AO DER-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-04/077.341/2002 e seus apensos, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o reconhecimento de que a Concessionária não tem responsabilidade pela execução de obras de restauração e recuperação do leito estradal, de encostas e das respectivas obras de arte, danificados por força de chuvas torrenciais que se precipitaram sobre a rodovia.

Art. 2º - Aprovar o montante estimado de R\$ 64.447.507,95 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais e noventa e cinco centavos), a valores de julho de 2012, como investimentos na execução das obras emergenciais relativas às chuvas intensas, elencadas nos § § de 1º a 5º deste artigo.

§ 1º - Obras nos Kms: 111,50; 117,30 e 127,80, referentes aos danos causados pelas chuvas de janeiro de 2007 (Processo nº E-12/010.033/2007);

§ 2º - Obras nos Kms: 39,90 e 60,70, referentes aos danos causados pelas chuvas de janeiro de 2009 (Processo nº E-12/010.122/2009);

§ 3º - Obras nos Kms: 75,60; 78,00; 88,10; 88,70; 89,30; 90,63 e 90,65 (relativos à Praça de Pedágio P3); 91,10 e 91,20 (constituídos por três segmentos contíguos); 91,40; 91,45; 92,15; 92,95 e 94,10, referentes aos danos causados pelas chuvas de janeiro de 2011 (Processo nº E-12/010.077/2011);

§ 4º - Obras no Km. 69,90 referentes aos danos causados pelas chuvas de janeiro de 2012 (Processo nº E-12/010.004/2012);

§ 5º - Obras no Km 133,50 referente a danos causados por diversos períodos de chuvas.

Art. 3º - Aprovar o montante estimado de R\$ 41.302.946,78 (quarenta e um milhões, trezentos e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), a valores de agosto de 2012, como investimentos na implantação da interseção das Rodovias RJ 116 com a RJ 146, em Bom Jardim.

Art. 4º - Aprovar o montante estimado de R\$ 48.015.662,01 (quarenta e oito milhões, quinze mil seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo), a valores de agosto de 2012, como investimentos na execução da duplicação das Rodovias RJ 116 e RJ 104, entre o viaduto de Duques e o trevo de acesso ao COMPERJ.

Art. 5º - Todos os montantes estimados de investimentos agora aprovados poderão vir a ser modificados, caso assim entenda o DER-RJ, em decorrência do acompanhamento da execução das obras em acordo com Projeto Executivo a ser apresentado ou devido a qualquer modificação, para mais ou para menos, do valor ora aprovado como BDI.

Parágrafo Único - Os montantes citados no caput do art. 5º e que, naturalmente, venham a ser modificados e apropriados, quando da conclusão das respectivas obras, pela comissão de acompanhamento

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
01.00	SERVIÇOS INICIAIS	30,73	0,00	0,00	477,19	243,08	30,73	0,00	0,00	477,19	243,08	30,73	0,00	0,00	0,00
01.01	Projetos Tipo														
01.02	Reabilitação Rodovias RJ-104 e RJ-116														
01.03	Reabilitação Rodov. RJ-160, RJ-164 e RJ-166														
01.04	Contenção Rodovias RJ-116 e RJ-160 (A)														
01.05	Implantação Complexo Praças de Pedágio														
01.06	Equipamentos e Veículos da Administração	30,73			164,55	156,72	30,73			164,55	156,72	30,73			
01.07	Sistema de Atendimento ao Usuário - Parcial				312,64	86,36				312,64	86,36				
02.00	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	632,65	1.476,17	2.108,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01	Projetos Executivos														
02.02	Restauração Rodovias RJ-104 e RJ-116	632,65	1.476,17	2.108,82											
03.00	MELHORIA DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	1.346,89	1.036,87	51,97	11.930,15	52,08	52,08	52,08	52,19	52,08	52,08	52,08	16,00	56,38	0,00
03.01	Projetos Executivos	78,18													
03.02	Elimin. Segmentos Críticos Rodovia RJ-116	403,83	403,83												
03.03	Implantação Terceiras Faixas Rodovia RJ-116	125,66	41,89												
03.04	Implant. Refúgios e P Ônibus Rodovia RJ-116														
03.05	Alargamento O.A Especiais Rodovia RJ-116	456,11			5.467,43										
03.06	Interseções, Acessos e Travessias na RJ-116				6.410,53										
03.07	Manejo Ambiental Área Influência Rod. RJ-116	52,08	52,08	51,97	52,19	52,08	52,08	52,08	52,19	52,08	52,08	52,08	16,00	56,38	
03.08	Eliminação de Lombadas na Rodovia RJ-116														
03.09	Implant. Acostamentos na RJ-104 e RJ-116	231,03	539,07												
04.00	OUTROS SERVIÇOS	4.816,20	23.208,26	28.368,81	17.506,34	581,99	142,42	0,00	73,65	2.105,40	1.270,41	191,83	0,00	73,65	20,35
04.01	Pavimentação Segmento da Rodovia RJ-166				3.879,17										
04.02	Obras Contenção Corretivas Rodovia RJ-116			2.446,15	612,29										
04.03	Sistema de Comunicação				71,15	19,65									
04.04	Sistema de Arrecadação	576,00								1.810,03	499,97				
04.05	Sistema de Pesagem	0,00			94,00				73,65	20,35				73,65	20,35
04.06	Sist. Monitoração / Contr. Tráfego / Velocidade	10,61			169,25	85,15	10,61			169,25	85,15	10,61			
04.06	Sist. Monitoração / Contr. Tráfego / Velocidade	49,41								105,78	208,11	49,41			
04.07	Sistema Atendimento ao Usuário - Conclusão	131,81				477,19	131,81			0,00	477,19	131,81			
04.08	Desapropriações	279,36	279,36	279,36											
04.09	Remanejamento de Serviços Públicos	92,30	92,30	92,30											
04.10	Sist. Semafórico Travessia Urbana N.Friburgo				1.000,00										
04.11	Projeto Básico de Contorno de Nova Friburgo														
04.12	Proj. Básico de Contorno de Cach. de Macacu				500,00										
04.13	Restauração das RJ-160; RJ-164 e RJ-166				2.867,64										
04.14	Outros (especificar)	3.476,71	22.836,60	26.146,00	8.312,84										
04.14.01	Gerai				460,00										
04.14.02	Contenções	3.476,71	5.055,86	12.134,05	4.612,66										
04.14.03	Duplicação COMPERJ		11.300,37	7.533,58											
04.14.04	Intersecção de Bom Jardim		6.460,37	6.480,37	3.240,18										
	TOTAL ANUAL	6.626,47	25.721,30	31.129,60	29.913,66	877,15	225,23	52,08	125,85	2.634,68	1.565,57	274,65	16,00	130,04	20,35
	TOTAL ACUMULADO	73.294,26	98.015,56	130.145,16	160.056,84	160.935,98	161.161,22	161.213,30	161.339,15	163.973,82	165.539,40	165.814,04	165.830,04	165.960,08	165.980,43

de obras a ser constituída pelo DER-RJ, devem, por derradeiro, ser informados à esta AGETRANSP a fim de que possam ser, definitivamente, inseridos no Fluxo de Caixa do empreendimento, em substituição aos valores ora estimados, de sorte a que se possa reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Art. 6º - Negar a compensação pelas isenções concedidas a partir de 25 de fevereiro de 2010, decorrentes do acordo judicial formalizado entre a Concessionária, a AMOBOM e a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, por ausência de dispositivo contratual permissivo.

Parágrafo Único - Negar a compensação pelas obras realizadas pela Concessionária para a Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, e incluídas no Acordo Judicial referido no caput.

Art. 7º - Encaminhar e propor ao Poder Concedente, na representação do DER-RJ, o novo cronograma de desembolso para pagamento

dos valores anuais de outorga da concessão, representado no Fluxo de Caixa do empreendimento constante no Anexo III.

Art. 8º - Reconhecer os investimentos apontados pela CATRA e apresentados no Anexo "I" desta Deliberação, como sendo aqueles realizados pela Concessionária até 2012.

Art. 9º - Determinar que a CATRA, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação desta Deliberação, confirme os valores apresentados pela Concessionária como referentes à fuga pela Ladeira do Imperador e os decorrentes de medidas judiciais impeditivas da cobrança de pedágios nas quatro praças.

Art. 10 - Aprovar o Quadro 05 - "Demonstrativo dos Valores dos Investimentos", apresentado no Anexo "II" da presente Deliberação.

Art. 11- Aprovar o Quadro 17 - "Fluxo de Caixa do Empreendimento", apresentado no Anexo "III" da presente Deliberação.

Art. 12º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2013.

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Relator
FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Revisor
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro 3º votante
LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do Julgamento

Quadro de Referência dos Investimentos a serem Realizados de 2013 até 2026 - Concessionária Rota 116 (R\$ x 10³)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
01.00	SERVIÇOS INICIAIS	30,73	0,00	0,00	477,19	243,08	30,73	0,00	0,00	477,19	243,08	30,73	0,00	0,00	0,00
01.01	Projetos Tipo														
01.02	Reabilitação Rodovias RJ-104 e RJ-116														
01.03	Reabilitação Rodov. RJ-160, RJ-164 e RJ-166														
01.04	Contenção Rodovias RJ-116 e RJ-160 (A)														
01.05	Implantação Complexo Praças de Pedágio														
01.06	Equipamentos e Veículos da Administração	30,73			164,55	156,72	30,73			164,55	156,72	30,73			
01.07	Sistema de Atendimento ao Usuário - Parcial				312,64	86,36				312,64	86,36				
02.00	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	632,65	1.476,17	2.108,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01	Projetos Executivos														
02.02	Restauração Rodovias RJ-104 e RJ-116	632,65	1.476,17	2.108,82											
03.00	MELHORIA DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	1.346,89	1.036,87	51,97	11.930,15	52,08	52,08	52,08	52,19	52,08	52,08	52,08	16,00	56,38	0,00
03.01	Projetos Executivos	78,18													
03.02	Elimin. Segmentos Críticos Rodovia RJ-116	403,83	403,83												
03.03	Implantação Terceiras Faixas Rodovia RJ-116	125,66	41,89												
03.04	Implant. Refúgios e P.Ônibus Rodovia RJ-116														
03.05	Alargamento O.A Especiais Rodovia RJ-116	456,11			5.467,43										
03.06	Interseções, Acessos e Travessias na RJ-116				6.410,53										
03.07	Manejo Ambiental Área Influência Rod. RJ-116	52,08	52,08	51,97	52,19	52,08	52,08	52,08	52,19	52,08	52,08	52,08	16,00	56,38	
03.08	Eliminação de Lombadas na Rodovia RJ-116														
03.09	Implant. Acostamentos na RJ-104 e RJ-116	231,03	539,07												
04.00	OUTROS SERVIÇOS	4.357,08	23.512,20	28.546,26	17.284,14	581,99	142,42	0,00	73,65	2.105,40	1.270,41	191,83	0,00	73,65	20,35
04.01	Pavimentação Segmento da Rodovia RJ-166				3.879,17										
04.02	Obras Contenção Corretivas Rodovia RJ-116			2.449,15	612,29										
04.03	Sistema de Comunicação				71,15	19,65									
04.04	Sistema de Arrecadação	576,00								1.810,03	499,97				
04.05	Sistema de Pesagem	0,00			94,00				73,65	20,35				73,65	20,35
04.06	Sist. Monitoração / Contr. Tráfego / Velocidade	10,61			169,25	85,15	10,61			169,25	85,15	10,61			
04.06	Sist. Monitoração / Contr. Tráfego / Velocidade	49,41								105,78	208,11	49,41			
04.07	Sistema Atendimento ao Usuário - Conclusão	131,81					131,81			0,00	477,19	131,81			
04.08	Desapropriações	279,36	279,36	279,36											
04.09	Remanejamento de Serviços Públicos	92,30	92,30	92,30											
04.10	Sist. Semafórico Travessia Urbana N.Friburgo				1.000,00										
04.11	Projeto Básico de Contorno de Nova Friburgo														
04.12	Proj. Básico de Contorno de Cach. de Macacu				500,00										
04.13	Restauração das RJ-160; RJ-164 e RJ-166				2.867,64										
04.14	Outros (especificar)	3.217,59	23.140,54	25.725,45	8.090,64										
04.14.01	Geral				460,00										
04.14.02	Contenções	3.217,59	4.599,40	11.038,57	4.141,45										
04.14.03	Duplicação COMPERJ		11.562,76	7.708,50											
04.14.04	Intersecção de Bom Jardim		6.978,38	6.978,38	3.489,19										
	TOTAL ANUAL	6.367,35	26.025,24	30.707,05	29.691,48	877,15	225,23	52,08	125,85	2.634,68	1.565,57	274,65	16,00	130,04	20,35
	TOTAL ACUMULADO	73.035,14	99.060,37	129.767,42	159.458,90	160.336,05	160.561,28	160.613,36	160.739,21	163.373,89	164.939,46	165.214,11	165.230,11	165.360,15	165.380,49

Quadro de Referência dos Investimentos Realizados até 2012 - Concessionária Rota 116 (R\$ x 10³)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
01.00	SERVIÇOS INICIAIS	18.476,99	10.445,66	2.996,60	30,73	0,00	0,00	477,19	242,77	31,04	0,00	0,00	475,89	244,38
01.01	Projetos Tipo	412,85	323,49	88,38										
01.02	Reabilitação Rodovias RJ-104 e RJ-116	10.319,29	8.085,80	2.233,48										
01.03	Reabilitação Rodov. RJ-160, RJ-164 e RJ-166	0,00												
01.04	Contenção Rodovias RJ-116 e RJ-160 (A)	95,89	75,13	20,75										
01.05	Implantação Complexo Praças de Pedágio	1.893,96	1.484,04	409,93										
01.06	Equipamentos e Veículos da Administração	1.760,00	164,55	159,72	30,73			164,55	156,41	31,04			164,10	157,17
01.07	Sistema de Atendimento ao Usuário - Parcial	1.995,00	312,64	88,38				312,64	88,38				311,79	87,21
02.00	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	14.586,03	0,00	55,48	441,18	440,18	4.041,61	943,65	81,50	914,00	2.122,58	757,52	223,40	347,28
02.01	Projetos Executivos	424,84		55,48	70,66	126,44	141,61	30,65						
02.02	Restauração Rodovias RJ-104 e RJ-116	14.161,19			370,53	313,74	3.900,00	913,00	81,50	914,00	2.122,58	757,52	223,40	347,28
03.00	MELHORIA DAS RODOVIAS PRINCIPAIS	27.802,09	1.753,56	1.107,76	2.376,34	286,26	1.748,84	380,12	392,52	208,38	92,66	1.245,78	654,58	2.752,35
03.01	Projetos Executivos	809,77		163,16	126,42	104,34	104,11	104,11	103,89			11,76		13,80
03.02	Elimin. Segmentos Críticos Rodovia RJ-116	807,66												
03.03	Implantação Terceiras Faixas Rodovia RJ-116	2.847,00				81,58	1.433,23			38,50		316,33	221,43	588,38
03.04	Implant. Refúgios e P.Ônibus Rodovia RJ-116	367,74		57,63	73,39	73,70	131,18	31,84						
03.05	Alargamento O.A. Especialis Rodovia RJ-116	6.120,65												
03.06	Interseções, Acessos e Travessias na RJ-116	7.268,92	166,64						148,87			19,71	157,69	19,71
03.07	Manejo Ambiental Área Influência Rod. RJ-116	1.250,00					53,74	217,59	134,01	133,88				519,21
03.08	Eliminação de Lombadas na Rodovia RJ-116	132,90		20,83	26,52	26,64	26,58	26,58	5,75					52,19
03.09	Implant. Acostamentos na RJ-104 e RJ-116	8.197,45	1.586,91	852,96	2.150,00					36,00	69,00	897,87	275,45	1.559,06
04.00	OUTROS SERVIÇOS	106.515,38	4.458,48	1.884,13	1.018,56	2.367,00	2.311,33	1.262,92	4.424,97	2.473,88	57,95	937,01	3.951,43	3.208,33
04.01	Pavimentação Segmento da Rodovia RJ-166	3.879,17												
04.02	Obras Contenção Corretivas Rodovia RJ-116	13.371,63	72,00	50,00	745,00	2.359,00	1.860,00	847,00	3.486,04	2,95	36,24	207,48		644,48
04.03	Sistema de Comunicação	272,40	71,15	19,65									70,95	19,85
04.04	Sistema de Arrecadação	8.562,00	2.186,14	603,86			451,33	124,67		191,11			1.613,97	504,92
04.05	Sistema de Pesagem	282,00												
04.06	Sist. Monitoração / Contr. Tráfego / Velocidade	1.325,00	169,25	85,15	10,61			169,25	85,04	10,71			168,79	85,61
04.06	Sist. Monitoração / Contr. Tráfego / Velocidade	1.099,90	105,78	208,11	48,41								105,49	208,40
04.07	Sistema Atendimento ao Usuário - Conclusão	3.045,00	334,03	235,42	39,54				475,89	133,11				477,19
04.08	Desapropriações	1.000,00	96,62	57,94									1,90	5,47
04.09	Remanejamento de Serviços Públicos	300,00	13,34									3,40	6,36	
04.10	Sist. Semafônico Travessia Urbana N.Friburgo	1.000,00												
04.11	Projeto Básico de Contorno de Nova Friburgo	500,00						122,00	378,00					
04.12	Proj. Básico de Contorno de Cach. de Macacu	500,00												
04.13	Restauração das RJ-160; RJ-164 e RJ-166	5.003,64								2.136,00				
04.14	Outros (especificar)	66.384,64	1.410,18	624,00	174,00	8,00					21,72	726,13	1.983,97	1.262,42
04.14.01	Geral	6.670,43	1.410,18	624,00	174,00	8,00					21,72	726,13	1.983,97	1.262,42
04.14.02	Contenções	22.997,01												
04.14.03	Duplicação COMPERJ	19.271,26												
04.14.04	Intersecção de Bom Jardim	17.445,94												
	TOTAL ANUAL		16.657,70	6.043,97	3.866,82	3.093,44	8.101,79	3.063,88	5.141,76	3.627,30	2.273,20	2.940,31	5.305,29	6.552,34
	TOTAL ACUMULADO	165.380,49	16.657,70	22.701,67	26.568,48	29.661,92	37.763,71	40.827,59	45.969,34	49.596,64	51.869,84	54.810,15	60.115,44	66.667,79

CONCESSÃO RJ - 116
QUADRO 5

PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS INVESTIMENTOS

ANEXO II

ITEM		Vida	Total	Total	Investimento Anual (R\$x1000)												Data Base: Ago / 1999				
		Útil	VPL	Histórico	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012					
PRIMEIRA ETAPA																					
01.00	SERVIÇOS INICIAIS		11.433,46	16.476,99	10.446	2.997	31			477	243	31			477	243					
01.01	Projetos Tipo	25	337,47	412,85	323	89															
01.02	Limpeza, reabilitação emergencial do pavimento, dos acostamentos, da drenagem, das obras de arte especiais, dos dispositivos de proteção e segurança, e da sinalização das rodovias RJ-104 e RJ-116	8	8.435,17	10.319,29	8.086	2.233															
01.03	Limpeza, reabilitação emergencial do pavimento e da sinalização das rodovias RJ-160, RJ-164 e RJ-166	8																			
01.04	Obras emergenciais de contenção nas rodovias RJ-116 e RJ-160 (A)	8	78,38	95,89	75	21															
01.05	Implantação de todo o complexo das praças de pedágio	25	1.548,16	1.893,96	1.484	410															
01.06	Equipamentos e Veículos da Administração	5	468,26	1.760,00	165	157	31			165	157	31			165	157					
01.07	Sistema de Atendimento ao Usuário - Implantação Parcial	5	566,02	1.995,00	313	86				313	86				313		86				
02.00	RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS PRINCIPAIS		3.965,54	14.586,03		55	441	440	4.042	944	81	914	2.123	758	223	347					
02.01	Projetos Executivos	25	219,55	424,84		55	71	126	142	31											
02.02	Restauração do pavimento, dos acostamentos, da drenagem, das obras de arte especiais, dos dispositivos de proteção e segurança, e da sinalização das rodovias RJ-104 e RJ-116	8	3.745,99	14.161,19			371	314	3.900	913	81	914	2.123	758	223	347					

CONCESSÃO RJ - 116
QUADRO 5

PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS INVESTIMENTOS

ITEM			Vida	Total	Total	Investimento Anual (R\$x1000)												Data Base: Ago / 1999			
			Útil	VPL	Histórico	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012				
03.00	OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DAS RODOVIAS PRINCIPAIS			6.741,99	27.802,09	1.754	1.108	2.376	286	1.749	380	393	208	93	1.246	655	2.752				
03.01	Projetos Executivos	25		374,64	809,77		163	126	104	104	104	104			12		14				
03.02	Eliminação de segmentos críticos na rodovia RJ-116	8		84,32	807,66																
03.03	Melhorias de traçado e implantação de terceiras faixas na rodovia RJ-116	8		862,82	2.847,00				82	1.433			39		316	221	588				
03.04	Implantação de refúgios e paradas de ônibus na rodovia RJ-116	25		191,67	367,74		58	73	74	131	32										
03.05	Alargamento de obras de arte especiais na rodovia RJ-116	25		456,95	6.120,65										20	158	20				
03.06	Adequação das interseções, acessos e travessias urbanas na rodovia RJ-116	25		700,27	7.268,92	167						149		24			519				
03.07	Medidas de proteção e manejo ambiental para a área de influência da rodovia RJ-116	25		228,99	1.250,00		13			54	218	134	134				52				
03.08	Eliminação de lombadas e implantação pelo DER, de dispositivos eletrônicos de controle de velocidade na rodovia RJ-116	8		67,56	132,90		21	27	27	27	27	6									
03.09	Implantação dos acostamentos na RJ-104 e RJ-116	25		3.774,78	8.197,45	1.587	853	2.150					36	69	898	275	1.559				

CONCESSÃO RJ - 116
QUADRO 5

PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS INVESTIMENTOS

[illegible]

CONCESSÃO RJ - 116
QUADRO 5

PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS INVESTIMENTOS

ITEM			Total		Investimento Anual (R\$x1000)												Total	
			Vida Útil	VPL	Histórico	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
OUTROS SERVIÇOS				17.677,95	102.591,02	4.458	1.884	1.019	2.367	2.311	1.263	4.425	2.474	58	811	3.839	3.208	
04.01	Projeto executivo, implantação, OAEs e pavimentação de segmento da rodovia RJ-166	25		265,41	3.879,17													
04.02	Projetos executivos e obras de contenção de terraplenos na rodovia RJ-116 - intervenções corretivas	25		4.320,08	13.371,63	72	50	745	2.359	1.860	847	3.486	3	36	207		644	
04.03	Sistema de Comunicação	10		94,11	272,40	71	20									71	20	
04.04	Sistema de Arrecadação	10		3.025,49	8.562,00	2.186	604			451	125		191			1.614	505	
04.05	Sistema de Pesagem	10		10,99	282,00													
04.06	Sistema de Monitoração / Controle de Tráfego / Velocidade	5		365,19	1.325,00	169	85	11			169	85	11			169	86	
04.06	Sistema de Monitoração / Controle de Tráfego / Velocidade	10		327,71	1.089,90	106	208	49								105	208	
04.07	Sistema de Atendimento ao Usuário - conclusão da implantação	5		784,31	3.045,00	334	235	40				476	133				477	
04.08	Desapropriações	25		205,11	1.000,00	97	58									2	5	
04.09	Remanejamento de serviços públicos	25		39,66	300,00	13									3	6		
04.10	Projeto executivo e implantação do sistema semafórico da travessia urbana de Nova Friburgo	25		68,42	1.000,00													
04.11	Projeto básico das alternativas possíveis para o contorno de Nova Friburgo	25		161,54	500,00						122	378						
04.12	Projeto básico das alternativas possíveis para o contorno de Cachoeiras de Macacu	25		34,21	500,00													
04.13	Restauração do pavimento, implantação da sinalização das RJ-160; RJ-164 e RJ-166	8		754,92	5.003,64								2.136					
04.14	Outros (especificar)	25		7.220,81	62.460,28	1.410	624	174	8					22	600	1.871	1.262	
SUBTOTAL - 1ª ETAPA				39.818,95	161.456,13	16.658	6.044	3.867	3.093	8.102	3.064	5.142	3.627	2.273	2.814	5.194	6.551	

Data Base: Ago / 1999

CONCESSÃO RJ - 116
QUADRO 5

PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS INVESTIMENTOS

ITEM			Vida Útil	Total VPL	Total Histórico	Investimento Anual (R\$x1000)												Data Base: Ago / 1999				
						2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
04.00	OUTROS SERVIÇOS																					
04.01	Projeto executivo, implantação, OAEs e pavimentação de segmento da rodovia RJ-166					25																
04.02	Projetos executivos e obras de contenção de terraplenos na rodovia RJ-116 - intervenções corretivas					25																
04.03	Sistema de Comunicação					10																
04.04	Sistema de Arrecadação					10																
04.05	Sistema de Pesagem					10																
04.06	Sistema de Monitoração / Controle de Tráfego / Velocidade					5																
04.06	Sistema de Monitoração / Controle de Tráfego / Velocidade					10																
04.07	Sistema de Atendimento ao Usuário - conclusão da implantação					5																
04.08	Desapropriações					25																
04.09	Remanejamento de serviços públicos					25																
04.10	Projeto executivo e implantação do sistema semafórico da travessia urbana de Nova Friburgo					25																
04.11	Projeto básico das alternativas possíveis para o contorno de Nova Friburgo					25																
04.12	Projeto básico das alternativas possíveis para o contorno de Cachoeiras de Macacu					25																
04.13	Restauração do pavimento, implantação da sinalização das RJ-160; RJ-164 e RJ-166					8																
04.14	Outros (especificar)					25																
	SUBTOTAL - 1ª ETAPA																					

CONCESSÃO RJ - 116
QUADRO 17

PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO
FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO - NÃO CONSIDERANDO FINANCIAMENTO

Data-Base: Ago / 1999

[illegible]

CONCESSÃO RJ - 116

QUADRO 17

PLANO ECONÔMICO E FINANCEIRO

FLUXO DE CAIXA DO EMPREENDIMENTO - NÃO CONSIDERANDO FINANCIAMENTO

Data-Base: Ago / 1999

Item	Especificação	Total VPL	Total R\$x1000	Valor Anual (R\$x1000)												
				2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1	Entradas de Caixa															
1.1	Receita de Pedágio	85.827,31	538.397,76	22.699	23.159	23.628	24.107	24.597	25.097	25.607	26.096	26.557	27.016	27.484	27.962	6.075
1.2	Outras Receitas	4.805,50	26.603,54	1.021	1.042	1.063	1.085	1.107	1.129	1.152	1.174	1.195	1.216	1.237	1.258	273
1.3	Receitas Financeiras	3.218,52	20.189,92	851	868	886	904	922	941	960	979	996	1.013	1.031	1.049	228
	Total das Entradas	93.851,33	585.191,22	24.572	25.070	25.577	26.096	26.626	27.168	27.719	28.249	28.748	29.245	29.751	30.269	6.576
2	Saídas de Caixa															
2.1	Oper. / Admin. / Cons.	31.860,79	177.499,11	8.042	7.255	6.569	7.687	7.242	8.335	8.862	8.718	8.242	6.787	6.417	6.417	1.389
2.2	Pagamento Outorga	2.952,35	56.871,14	427	2.585	2.585	10.741	11.138	11.535	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	2.585	560
2.3	Seguros / Garantias	2.027,89	10.671,98	436	439	443	446	450	454	457	461	465	468	471	475	103
2.4	Investimentos	39.818,95	161.456,13	24.099	29.272	29.356	877	225	52	126	2.635	1.566	275	16	130	20
2.5	Tributos da Receita	8.653,02	54.015,81	2.263	2.309	2.356	2.403	2.452	2.502	2.553	2.602	2.647	2.693	2.740	2.788	606
2.6	Imposto s/ Lucros	8.538,34	44.235,80	1.973	1.498	1.039	905	1.269	1.080	1.103	1.289	1.632	2.371	2.771	2.889	756
	Total Saídas de Caixa	93.851,33	504.749,98	37.239	43.358	42.347	23.060	22.776	23.957	15.685	18.289	17.136	15.179	15.001	15.284	3.433
3	Saldo de Caixa Anual	0,00	80.441,24	-12.668	-18.289	-16.770	3.036	3.850	3.210	12.034	9.960	11.611	14.066	14.751	14.985	3.143
4	Taxa Interna de Retorno do Empreendimento		18,25%													